



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

**TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DE CONTRATO –
CONTRATO Nº 0069/2024 –
DISPENSA Nº 0004/2024 –
PROCESSO 00220/2024.**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua Prefeitura Municipal à Avenida Brasil, 225, Jardim América, CNPJ 17.955.535./0001-19, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Senhor José Roberto de Paiva Gomes**, brasileiro, casado, portador do CPF 189.007.716-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, de agora em diante denominado **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84**, com sede na Rodovia RSC 287 KM 109+500, S/N – Industrial – Vera Cruz/RS – 96.880- 000, neste ato representada pelo Senhor **GUIDO ADÃO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI-SSP/RS nº 2.019.095.583 e inscrito no CPF sob nº 218.793.970-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, 1.743 – Centro – Santa Cruz do Sul/RS – 96.810-346, assinam o presente termo de rescisão amigável de contrato, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE DENGUE EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DECRETO MUNICIPAL Nº 5.147/2024. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE DENGUE EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DECRETO MUNICIPAL Nº 5.147/2024. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, oriundo da Dispensa nº 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes em comum acordo resolvem rescindir o contrato administrativo nº 0069/2024, tendo em vista o não interesse de continuar com a prestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O foro é o da Comarca de Três Corações - MG.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

PUBLIQUE-SE

Três Corações, 22 de julho de 2024.

POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DECRETO N.º 4.765/2023.

GILCILENE BUZETTI COSTA
GONCALVES:69398666634

Assinado de forma digital por GILCILENE
BUZETTI COSTA
GONCALVES:69398666634
Dados: 2024.07.22 10:21:36 -03'00'

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUGUSTO HENRIQUE
HENRIQUE WEIS: 03691506003
03691506003
Vera Cruz, RS
PE 11.0.0

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 94.389.400/0001-84

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



DANIELI RIBEIRO SABIAO JUNQUEIRA
Data: 29/07/2024 11:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Nome: Danieli Ribeiro Sabião Junqueira
CPF: 110.670.626-96

2. _____

Nome: Tamiris Santos Alves
CPF: 094.818.306-32